

CARTA DE BELÉM

O Colégio de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça, reunido na cidade de **Belém-PA**, durante o **55º Encontro do Colégio, nos dias 25 e 26 de novembro de 2010**, no Plenário Desembargador Oswaldo Pojuacan Tavares (edifício Sede), com o escopo de buscar melhorias à prestação jurisdicional, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 – ACOMPANHAR os indicadores de desempenho elaborados pelo CNJ, fixados no plano estratégico do judiciário, possibilitando um gerenciamento pelas Corregedorias do alcance de metas, por conseguinte o compartilhamento mais próximo (internamente) da contribuição do tribunal local para a satisfação da missão de realizar justiça;

2 – APOIAR o projeto “Eu também faço parte – por uma escola mais humana, cidadã e de paz” nos moldes de criação de núcleo de mediação de conflito, dentro do ambiente escolar e com integrantes do poder público e da iniciativa **privada**;

3 – ATUAR junto às escolas da magistratura no sentido de ser fornecido anualmente cursos de especialização a magistrados e servidores na área da infância e juventude;

4 – PLEITEAR à presidência dos Tribunais de Justiça o compartilhamento do sistema de controle do tempo das prisões e internações provisórias;

5 – INCORPORAÇÃO pelas Corregedorias da necessidade de elaboração de planejamento estratégico sobre a atuação do Órgão, respeitando as peculiaridades regionais, tendo atenção da existência de projeto em desenvolvimento pelo CNJ com relação a coleta de dados e informações, evitando, por conseguinte, sejam efetuados gastos desnecessários com o retrabalho na matéria;

6 – RECOMENDAR às Varas de Infância e Juventude e as Comissões de adoção que priorizem os procedimentos de colocação em família substituta, dando especial atenção na preparação dos envolvidos no processo de adoção;

7- DESTACAR a necessidade de o Colégio de Corregedores acompanhar a evolução das propostas definidas nas cartas anteriormente assinadas.